

Termo de Referência

Processo nº 50008.000557/2021-81

1. **OBJETO**
- 1.1. Aquisição de Materiais de Consumo para atender a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá.
2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
- 2.1. Em função do Almoarifado Virtual ainda não ser disponibilizado, em razão do almoxarifado não ter disponibilidade e do consumo diário por parte de autoridades, servidores, prestadores de serviço e visitantes da Superintendência.
- 2.2. Considerando que, existem outras necessidades das chefias deste departamento conforme os despachos (SEI Nº 9149529, 9253060, 9278732), esses que são de uso essenciais e classificados como consumo, faz-se necessária a aquisição para suprir as demandas formuladas por este departamento.
- 2.3. A aquisição dos bens nos documentos acima elencados atenderá às necessidades de uso imediato e reposição do almoxarifado da SRE-AP.
3. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**
- 3.1. DETALHAMENTO, QUANTIDADE, CATMAT, UNIDADE, MÉDIA, TOTAL E SETOR REQUISITANTE segue citado na tabela abaixo.

MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	Q
ARTIGOS DE COPA E COZINHA				
01	2755*	ASSADEIRA FABRICADA EM AÇO INOX, EXCELENTE PARA ASSAR, DOURAR E GRATINAR RECEITAS. MEDIDAS: 35CM COMP. X 26CM ALT. X 6CM LARG. PESO: 0,300KG	UNIDADE	
02	2755*	ASSADEIRA RETANGULAR EM AÇO INOX GIGANTE, MEDIDAS DO PRODUTO 50 CM (LARGURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE) X 04 CM (ALTURA).	UNIDADE	
03	465861	COLHER MESA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:18,7 CM	UNIDADE	
04	28304*	CONJUNTO DE PANEAS 7 PEÇAS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE STARFLON T1, TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO E CABOS DE BAQUELITE - AZUL ESCURO - CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: 1 CAÇAROLA - 20CM / 2,8 L - 1 CAÇAROLA - 22CM / 3,7 L - 1 PANELA - 16CM / 1,4 L - 1 PANELA - 18CM / 2,0 L - 1 FERVEDOR - 14CM / 1,8L - 1 FRIGIDEIRA - 20CM - 1 FRIGIDEIRA RETA - 22CM	JOGO	
05	442704	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE:350 ML, COR:INCOLOR, TIPO USO:ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE	UNIDADE	
06	28568*	FACA, KIT 12 FACAS CHURRASCO EM AÇO INOXIDÁVEL, PESO: 0,04 KG, COMPRIMENTO: ,210 MM, LARGURA: ,18 MM, ALTURA: 3 MM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EM BRILHO, COM DETALHES NO CABO. PRÓPRIA PARA USO DIÁRIO COMBINA COM QUALQUER AMBIENTE. PODE SER LAVADA DIARIAMENTE NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.	KIT C/ 12 UNIDADE	
07	109797*	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2,80 L, FORMATO: CILÍNDRICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO	UNIDADE	
08	150292*	FRITADEIRA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EXTERNO LIXADO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE STARFLON T3, CABO BAQUELITE, 24 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE 1,3 LITROS.	UNIDADE	
09	247775	GARFO MESA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO E POLIDO; 18 CM DE COMP. E 1,50 MM DE ESP.	UNIDADE	
10	28479*	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1 LITRO, SISTEMA DE SERVIR - ROLHA COM GATILHO, ALÇA, CONSERVAÇÃO TÉRMICA 6 HORAS (QUENTE) E 12 HORAS (FRIO), AMPOLA INOX, COMPRIMENTO 13CM, LARGURA 12 CM, ALTURA 22 CM, PESO LIQUIDO DO PRODUTO 590G, INQUEBRÁVEL .	UNIDADE	
11	28479*	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 2,5 LITROS, AMPOLA DE VIDRO; CORPO EM AÇO INOX COM VERNIZ ANTI-MANCHAS, ALÇA RETRÁTIL PARA O TRANSPORTE, SISTEMA	UNIDADE	

		DIFERENCIADO DE BOMBEAMENTO COM ALAVANCA, BASE GIRATÓRIA, ALTURA 36CM DIÂMETRO DA BASE 15CM, CONSERVAÇÃO TÉRMICA ATÉ 18 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS.		
12	304000	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, FORMATO:REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDA ESPESSURA 3,5 CM, COR:BRANCA, TIPO: FUNDO, DIÂMETRO:24 CM	UNIDADE	
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
13	32492*	ALFINETE PARA MAPA 6 MM TIPO: TAÇA, COR: AZUL ESCURO	CAIXA C/ 50 UND	
14	203488	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:6 CM, ALTURA:4 CM, MATERIAL BASE:FELTRO, COM ENCAIXE DO PINCEL	UNIDADE	
15	289399	BLOCO RECADO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UM	BLOCO C/ 100 UND CADA	
16	232458	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELO, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:76 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO	BLOCO C/ 100 UND	
17	323888	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:65 MM, LARGURA:23 MM, ALTURA:12 MM, COR:BRANCA, TIPO:MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CAPA DE PAPEL PLASTIFICADO, APLICAÇÃO:GRAFITE	UNIDADE	
18	413165	CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM	UNIDADE	
19	204700	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL:POLIETILENO, COR:INCOLOR, TIPO:DUPLA	UNIDADE	
20	283672	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:POROSA, COR:FLUORESCENTE / DIVERSAS, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 2,5MM	CX C/ 12 UND	
21	361232	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:A4, FORMATO:210 X 297 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TÉRMICA, CONTRA-CAPA PRETA, CAPACIDADE:300 FL	PCT C/ 100 UND	
22	303971	COLA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:LÍQUIDO	UNIDADE	
23	459345	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):200 X 280 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:110 G/M2, ACABAMENTO:RELEVO	UNIDADE	
24	467344	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):200 X 280 MM, COR:OURO, GRAMATURA:80 G/M2	UNIDADE	
25	234637	ESCALÍMETRO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO ESCALA:TRIPLO DECÍMETRO, TAMANHO:30 CM, ESCALA GRADUAÇÃO:1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 E 1:125	UNIDADE	
26	356427	ESCALÍMETRO, MATERIAL:PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO:30 CM, ESCALA GRADUAÇÃO:1:100, 1:200, 1:250, 1:300, 1:400 E 1:500	UNIDADE	
27	330607	FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, TIPO:ROTULADORA, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:8 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO CABOS E APARELHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO NA COR PRETA	ROLO C/ 8M	
28	330608	FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, TIPO:ROTULADORA, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:8 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO CABOS E APARELHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO NA COR PRETA	ROLO C/ 8M	
29	330609	FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, TIPO:ROTULADORA, LARGURA:18 MM, COMPRIMENTO:8 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO CABOS E APARELHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO NA COR PRETA	ROLO C/ 8M	
30	330607	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:100 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	ROLO C/ 100M	

31	248027	GIZ, MATERIAL:SULFATO DE CÁLCIO, TIPO:PALITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLASTIFICADO/ANTIALÉRGICO E COLORIDO	CX / 50 UND	
32	30872*	KIT CANETA 7M, ESPESSURA DO TRAÇO 4.5 - 5.5MM 15 CANETAS SORTIDAS, PESO APROX. 068, TIPO DE PONTA BULLET SHAPED, CANETA DE TINTA PIGMENTADA A BASE DE ÁGUA COM CORES VIBRANTES, TINTA NÃO ESCORRE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRIVE SOBRE ESBOÇOS, DESENHOS, TELAS, FOTOGRAFIAS, METAL, VIDRO, PLÁSTICO ETC.	EMB C/15 UND	
33	114456*	KIT PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PT C/6 CORES + 6 REFIL PACOTE COM AS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, LARANJA, VERDE E VIOLETA, TINTA ESPECIAL, APAGA FACILMENTE; PONTA DE POLIÉSTER: 6MM; ESPESSURA DE ESCRITA: 2,3MM; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS	EMB C/ 6 PINCEIS E 6 REFIL	
34	414978	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL:FILME POLIPROPILENO, COR:DIVERSAS, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:43 MM, APLICAÇÃO:CODIFICAÇÃO / MARCAÇÃO FOLHAS PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BI-DIRECIONAL	EMBALAGEM C/ 200 UND	
35	262175	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO:FOSCO, LARGURA:210 MM, COMPRIMENTO:297 MM, USO:IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA E LA-, GRAMATURA:180 G/M2	PACOTE C/ 50 UND	
36	230433	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:AÇO, TIPO:MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	UNIDADE	
37	231790	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:ALCALINA, MODELO:AA	EMBALAGEM C/ 2UND	
38	231788	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:ALCALINA, MODELO:AAA	EMBALAGEM C/ 2UND	
39	257031	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:AZUL	CX C/ 12 UND	
40	257033	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:NÁILON, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:PRETA	UNIDADE	
41	257032	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:VERDE	UNIDADE	
42	257034	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:VERMELHA	UNIDADE	
43	396055	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 355 MM, LARGURA: 240 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	
44	289592	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:AZUL, CAPACIDADE:37 ML, APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	FRASCO 37 ML	
45	332399	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:PRETA, CAPACIDADE:37 ML, APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	FRASCO 37 ML	
46	289594	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:VERMELHO, CAPACIDADE:37 ML, APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	FRASCO 37 ML	
47	397049	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 20 ML, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO	FRASCO 20ML	
48	432575	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 20 ML, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO	FRASCO 20ML	
49	407563	REFIL TINTA, COR: VERMELHO, APLICAÇÃO:PINCEL QUADRO BRANCO	FRASCO 20ML	
50	345747	RÉGUA COMUM, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	UNIDADE	
51	236472		UNIDADE	

		RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:50 CM, GRADUAÇÃO:MILIMETRADA, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, COR:TRANSPARENTE	
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
52	112836*	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE: 75 LITROS, LARGURA: 46,8 CM, ALTURA: 46,7 CM, COMPRIMENTO: 64 CM, PESO APROXIMADO: 6,72 KG, COR AZUL, PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODORE, PERMITEM QUE SEJAM ARMAZENADAS 110 LATINHAS DE 350ML OU 15 UNIDADES DE GARRAFAS PET DE 2 LITROS COM ALÇA	UNIDADE
FERRAMENTAS			
53	452370	ENXADA, MATERIAL:AÇO CARBONO, LARGURA:18 CM, MATERIAL CABO:MADEIRA	UNIDADE
54	231772	FACÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:14 POL, TIPO:PARA MATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BAINHA	UNIDADE
55	50636*	FACÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:16 POL, TIPO: PONTA RETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BAINHA DE COURO C/ FIXADOR PARA CINTURA	UNIDADE
56	22292*	LANTERNA LONGO ALCANCE - MODOS DE FUNCIONAMENTO: 1° FORTE 2° MÉDIO 3° FRACO 4° STROBO 5° SOS, ZOOM: SISTEMA DE FOCO REGULÁVEL DE 1 Á 2.000X, POSSUI CONECTORES EQUIPADOS COM VEDANTES ANTICHOQUE, ALTA DURABILIDADE IMPERMEÁVEL E ANTICORROSIVA, VIDA ÚTIL SUPERIOR A 100.000 HORAS, RESISTENTE A ÁGUA E A CORROSÃO, VISIBILIDADE DE APROX: 650M, PESO DE APROXIMADAMENTE 180G, BATERIA RECARREGÁVEL, LUMINOSIDADE: 2.600.000 LÚMENS, LANTERNA COM TEXTURA ANTI DESLIZE, VIDA ÚTIL SUPERIOR A 100.000 HORAS, LED CREE L2, LENTE ANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACOMPANHAR 1 LANTERNA, 01 CARREGADOR BIVOLT (110V/220V), 01 CORDÃO DE PULSO, 01 ADAPTADOR PARA PILHAS AAA, 01 BATERIA 26650 DE 16.800MAH 4,2V. 01 ADAPTADOR PARA BATERIA DE 18650, 01 MALA PARA ARMAZENAMENTO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADE
57	22292*	LANTERNA HOLOFOTE LED SUPER POTENTE QUANT. DE LED'S: 01 LED CREE T6 DE ALTA POTÊNCIA, POTÊNCIA: 30 WATTS, ALCANCE ESTIMADO: DE 400 A 600 METROS COM BOA VISIBILIDADE, RESISTENTE A PINGOS DE CHUVA FRACA, MAS NÃO PODE SER SUBMERGIDA NA ÁGUA, AUTONOMIA DA BATERIA: DE 5 Á 9 HORAS, 5 HORAS NO MODO FORTE, ESTANDO COM CARGA TOTAL NA BATERIA, 9 HORAS NO MODO MÉDIO, ESTANDO COM CARGA TOTAL NA BATERIA, TEMPO PARA RECARREGAMENTO TOTAL DA BATERIA: DE 8 Á 12 HORAS, CAPACIDADE DE BATERIA: 1 BATERIA DE 4 VOLTS E 7500 MAH, VOLTAGEM DE ENTRADA DA FONTE/CARREGADOR: BIVOLT AUTOMÁTICA (AC 100V-240V / 50-60HZ), OU SEJA, PODE UTILIZAR EM TOMADAS 110 E 220 VOLTS, LENTE DE VIDRO REDONDO DE 3 A 4MM DE ESPESSURA NA PARTE DA FRENTE, DIFERENTE DA MAIORIA DAS LANTERNAS, QUE UTILIZA LENTES DE PLÁSTICO QUE TEM MENOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE, BOTÕES: POSSUI 2 BOTÕES, SENDO UM PARA LIGAR, MUDAR OS MODOS E DESLIGAR, APÓS PASSAR O TERCEIRO MODO DE USO E UM PARA DESLIGAR IMEDIATAMENTE, ENTRADA PARA FONTE DE ENERGIA, PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA REMOVÍVEL, QUE PROTEGE DA ENTRADA DE ÁGUA DURANTE O USO.- ALTURA 20CM, LARGURA 17 CM, COMPRIMENTO 27CM, PESO 1,7KG	UNIDADE
58	234033	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO:50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL	UNIDADE
59	8907*	TRENA MEDIDOR LASER - PROFISSIONAL: ALCANCE: 0,05 - 50 METROS; PRECISÃO: 1,5MM; CLASSE IP: 54; REFERÊNCIA PARA MEDIÇÃO: BASE / TOPO / TRIPÊ; SOMA/ SUBTRAÇÃO (+ / -): SIM; MEMÓRIA: 20; ROTAÇÃO DA TELA: 0° - 360°; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE ÂNGULO: 0,2°; MEDIÇÃO MÍNIMA: 0,5 MM; UNIDADES DE MEDIDA: MM, CM, M, FT, INCH; ENCAIXE PARA TRIPÊ: 1/4; CLASSE DE LASER: CLASS 2, 635MM TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C - + 45°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -20°C - + 70°C; TAMANHO: 106 X 45 X 24MM; PESO: 0,10 KG; REFERÊNCIA: 0 601 072 H00; TRANSFERÊNCIA DE DADOS BLUETOOTH™ SMART, BLUETOOTH™ CLASSIC, COR DO LASER: VERMELHO	UNIDADE
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
60	150717	CALCULADORA FINANCEIRA, 10 DÍGITOS 120 FUNÇÕES, VISOR LC, LÓGICA DO SISTEMA DE ENTRADA: RPN, DESLIGAMENTOS AUTOMÁTICO, PROGRAMAÇÃO DE TECLAS, ARITMÉTICA DE DATA E AINDA CAPACIDADE DE MEMÓRIA PARA 99 PASSOS,DIMENSÕES (L X P X A): 8 X 1,52 X 12,9 CMCAIXA: CALCULADORA, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO E BOLSA.	UNIDADE
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
61	423589	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA:T664220, TIPO IMPRESSORA:EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA:CIANO	FRASCO 70 ML
62	423590	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA:T664320, TIPO IMPRESSORA:EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA:MAGENTA	FRASCO 70 ML

63	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA:T664120, TIPO IMPRESSORA:EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA:PRETA	FRASCO 70 ML
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
64	151061*	CORDA: 19,0 MM, COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 50,0 M, MATERIAL DA CORDA: POLIPROPILENO – PP, COR DA CORDA: BRANCA COM DETALHES EM AMARELO E PRETO, TIPO DE FILAMENTO DA CORDA: MULTIFILAMENTO, TIPO DE ENCORDAMENTO: TRANÇADO MASSA APROXIMADA POR ROLO/CARRETEL: 7,3 KG, CARGA DE RUPTURA: 2404,5 KGF	PEÇA C/ 50 M
65	151061*	CORDA POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO DIÂMETRO DA CORDA: 6,0 MM COMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 165,0 M MATERIAL DA CORDA: POLIPROPILENO – PP COR DA CORDA: BRANCA TIPO DE FILAMENTO DA CORDA: MULTIFILAMENTO TIPO DE ENCORDAMENTO: TRANÇADO MASSA APROXIMADA POR ROLO/CARRETEL: 2,6 KG CARGA DE RUPTURA: 260 KGF	CARRETEL C/ 165 M
66	132039*	DESCANSO PARA PES MATERIAL: ESTRUTURA DE TUBO E CHAPA DE AÇO CARBONO E BASE INJETADA EM POLIPROPILENO COM TEXTURA DE ½ ESFERAS ANTIDERRAPANTES E MASSAGEADORAS. DIMENSÕES: TAMPO COM 480 X 320 (LARGURA E COMPRIMENTO). SISTEMA DE AJUSTE: ATRAVÉS DE UMA ROLDANA GIRATÓRIA POSICIONADA NO CENTRO DA BASE. REGULAGEM DE ALTURA: 60 A 140 MM (MIN E MAX). CAPACIDADE DE CARGA: 40KG PESO DO PRODUTO: 2,375 KG OBS: INCLINAÇÃO COM BALANÇO QUE SE AJUSTA DE ACORDO COM A POSTURA DO USUÁRIO E ACABAMENTO COM PÉS DE BORRACHA ANTIDESLIZANTE.	UNIDADE
67	108278*	FITA DE REBOQUE DE VEICULO / CARGA CINTA FITA PARA REBOQUE 20 TON X 6 MTS 4X4 OFF ROAD TRILHAS	UNIDADE
68	108871*	MOSQUETÃO COM OLHAL, DIÂMETRO: 4 MM COMPRIMENTO: 40 MM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA ABERTURA DO GATILHO: 5 MM	UNIDADE
69	103764*	MOTO COMPRESSOR POTÊNCIA: 50W, TENSÃO: 12V, CORRENTE: 4,5 A, COR: PRETO, USO: AUTOMOTIVO, DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LXAXP): 14 X 8 X 12 CM, RECURSOS: PONTEIRAS ADAPTADORAS PARA OBJETOS INFLÁVEIS: PARA AS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES. MANÔMETRO COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO: FACILITA A LEITURA DA PRESSÃO. COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO. LEVE E PORTÁTIL: FÁCIL DE TRANSPORTAR. CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 3 METROS: MAIOR ALCANCE PARA USO	UNIDADE
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			
70	446245	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO IMPRESSORA:BROTHER L2540DW, TIPO CILINDRO:ORIGINAL, REFERÊNCIA CILINDRO 1:DR-2340	UNIDADE
71	446226	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO IMPRESSORA:BROTHER L5652DN, TIPO CILINDRO:ORIGINAL, REFERÊNCIA CILINDRO 1:DR3440	UNIDADE

3.2.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 4.0.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de bens de consumo.
- 4.0.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 4.0.3. Entrega em tempo hábil da proposta formal, da forma solicitada;
- 4.0.4. Atendimento quanto às especificações de qualidade, e quantidade e garantia conforme as respectivas.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

- 5.1. Os bens a serem adquiridos na presente dispensa de licitação enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

6. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 6.1. A aquisição, por trata-se de pequeno valor, fundamenta-se no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e será através da Cotação Eletrônica.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega dos objetos é de 20 dias, contados na data do recebimento da nota de empenho no seguinte endereço:
- 7.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço: Av. Ernestino Borges, nº1402-Bairro Jesus de Nazaré, CEP: 68908-901, Macapá - AP, no seguinte horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, em dias de expediente normal;
- 7.3. O licitante vencedor, poderá pedir através de documento solicitando prorrogação no prazo de entrega, documento este que deve conter justificativa, dados da empresa e os itens.
- 7.4. O pedido de prorrogação de prazo conforme o item 7.3, cabe ao DNIT-AP aceitar ou não o pedido.
- 7.5. Os itens serão recebidos por um funcionário do Serviço de Logística vinculado à Coordenação Administrativa e Financeira, **após a verificação da qualidade e quantidade**, cabendo a este emitir um termo detalhado que comprove ao atendimento das exigências, conforme Art. 140, II, b da Lei 14.133/2021.
- 7.6. O fornecedor deverá, antes de efetuar a entrega, entrar em contato com setor de logística para envio da nota Fiscal e código de rastreio do objeto.
- 7.7. Contato: e-mail joserodolfo.morais@dnit.gov.br telefone: (61) 99907-2761.
- 7.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações com o setor requisitante.

7.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do setor requisitante.

7.10.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.1. Dados orçamentários de acordo com a declaração do Setor de Contabilidade e Finanças do DNIT-AP. SEI (9766325)

UG/Gestão	Funcional	Programática	Descrição da Ação	PI	ND	
390071/39252	26.122	0032.2000.0001	2000 - Administração da Unidade	DAF00003	339030	R\$ <u>49.999,19</u> (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

9.1. Digite aqui o texto...

ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	GRUPO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
<u>1 a 12</u>	<u>12</u>	<u>ARTIGOS DE COPA E COZINHA</u>	R\$ 7.211,46	<u>R\$ 49.999,19</u>
<u>13 a 51</u>	<u>39</u>	<u>MATERIAL DE EXPEDIENTE</u>	R\$ 15.665,46	
<u>52</u>	<u>1</u>	<u>MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM</u>	R\$ 2.422,50	
<u>53 a 59</u>	<u>07</u>	<u>FERRAMENTAS</u>	R\$ 7.173,07	
<u>60</u>	<u>1</u>	<u>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</u>	R\$ 1.490,63	
<u>61 a 63</u>	<u>03</u>	<u>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</u>	R\$ 889,44	
<u>64 a 69</u>	<u>06</u>	<u>MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA</u>	R\$ 14.341,43	
<u>70 a 71</u>	<u>02</u>	<u>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>	R\$ 805,20	

9.2. O detalhamento da pesquisa de preços encontra-se no Informe Planilha de Formação de Preço (SEI nº 9613730), que fará parte do processo licitatório.

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL

Observação (apagar): Esta seção deverá ser preenchida para todas as contratações que não tenham entrega imediata.

10.1. Digite aqui o texto...

10.2. Digite aqui o texto...

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

11.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 12.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 12.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. Nota Explicativa: As cláusulas acima elencadas são as mínimas necessárias. As peculiaridades da contratação podem recomendar a adoção de outras obrigações.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 15.1. Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e art. 120 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 15.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- 16.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 16.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 16.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 16.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 16.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 16.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$

$$N = \text{Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;}$$

$$VP = \text{Valor da parcela a ser paga.}$$

$$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438, \text{ assim apurado:}$$

$$I = \frac{(TX)}{(6 / 100)}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. DO REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas e garantia dos produtos.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)

18.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual, ao pagamento de multa nos seguintes termos:

18.1.1. Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

18.1.2. Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

18.1.3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

18.1.4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

18.1.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

18.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

18.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

18.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

19. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

19.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade dispensa de licitação, em sua forma de cotação eletrônica.

19.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

19.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a cotação eletrônica.

19.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da cotação eletrônica por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

19.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

19.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação na análise documental.

19.6. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Dispensa Eletrônica ou com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

20. QUALIFICAÇÕES

20.1. A qualificação dos proponentes deve ser realizada de acordo com o estabelecido no art. 62 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

21. ANEXOS

21.1. ANEXO I - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº 9670993).

21.2. ANEXO II - Modelo de Termo de Recebimento Provisório (SEI nº 9774573)

21.3. ANEXO III - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo (SEI nº 9777260)

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pelas autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade

<Assinado Eletronicamente>

José Rodolfo de Moraes

Coordenador de Administração e Finanças

Requisitante

Servidor Elaborador

<Assinado Eletronicamente>

RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA

Chefe do Serviço de Operações - SEOP/AP

Portaria nº 1.341/2020

Setor Requisitante

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação.

<Assinado Eletronicamente>

GUSTAVO DEFILIPPO

Superintendente Regional Substituto

Portaria nº 1.785/2020
Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rodolfo de Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 19/11/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Defilippo, Superintendente Regional no Estado do Amapá-Substituto(a)**, em 19/11/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Clea Carmo de Sousa Monteiro, Chefe do Serviço de Operações Terrestres**, em 23/11/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9779833** e o código CRC **5E1ABB81**.

Referência: Processo nº 50008.000557/2021-81

SEI nº 9779833



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Ernesto Borges, 1402
CEP 68.908-901
Macapá/AP |